



EDITAL

Referência interna
8561 /2018

ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DO GRUPO DE PROTEÇÃO SÉNIOR DE PORTO DE MÓS (GPSMÓS)
INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que: Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de outubro de 2018, o início do procedimento de elaboração do “Regulamento do Grupo de Proteção Sénior de Porto de Mós”, nos termos do Artigo 98º nº1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **2 de novembro de 2018**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: redesocial@municipio-portodemos.pt devendo os interessados colocar como **Assunto** o seguinte texto: “**Apresentação de Sugestões – Elaboração do Regulamento do Grupo de Proteção Sénior de Porto de Mós**”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Porto de Mós, 17 de outubro de 2018

Pelo Município de Porto de Mós,
O Vice-Presidente

(substituto legal nomeado por deliberação de Câmara de 23/10/2017)